



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

Requerimento
Nº 34/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Coordenador da 6ª Câmara do MPF, **DR. LUCIANO MARIZ MAIA**.

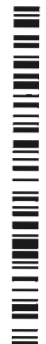
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que uma das áreas de atuação da 6ª Câmara trata de populações indígenas e conhecer aspectos judiciais no desempenho de suas ações, ajudarão a alinhar os trabalhos de investigação desta Comissão no tocante aos maus - tratos de crianças e adolescentes indígenas.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17710.84604-16

Página: 1/1 08/08/2017 21:23:25

55399d7d835665818415379fb5a7dace11c22e62

